

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 12 DE 30.06.2015**

**RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2015, e no uso das atribuições estabelecidas pelo Inciso X do Artigo 12 do Regimento Geral da UNIRIO, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

N° 4.502, de 22.06.15 – Art. 1º – Fica aprovada a não suspensão do Calendário Acadêmico do ano de 2015, assegurando aos alunos grevistas, após o término da greve, o direito de fazer segunda chamada, a reposição do conteúdo já dado e a não computação de faltas. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2015, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 4.503, de 23.06.15 – Art. 1º – Ficam aprovados o quantitativo mensal, o número de parcelas e o valor mensal do Auxílio Alimentação, a ser concedido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, com verba específica da Assistência Estudantil, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE	QUANTITATIVO	Nº DE PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Auxílio Alimentação	690	Dezembro/2014	200,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005977/2014-84).

N° 4.504, de 23.06.15 – Art. 1º – Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, número de parcelas/vigência, os valores mensais e o total anual das Bolsas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO, direcionado aos discentes de doutorado dos Programas de Pós-Graduação

**Stricto Sensu, para o exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:**

Bolsa/Modalidade	Quantitativo	Carga horária	Número de parcelas/vigência		Valor mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
REUNI-PBR UNIRIO Doutorado	1	40 h	12	jan/dez	2.200,00	26.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>					<b>26.400,00</b>

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.006025/2014-88).**

**Nº 4.505, de 23.06.15 – Art. 1º – Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:**

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	Monitoria	440	20h	10 mar a dez 2015	400,00
	Iniciação Científica	300	20h	12 jan a dez 2015	400,00
	Extensão	220	20h	10 mar a dez 2015	400,00
	Iniciação Artística e Cultural	40	20h	10 mar a dez 2015	400,00
Assistência Estudantil	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez 2015	500,00
	Alimentação	690	---	12 jan a dez 2015	200,00
	Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez 2015	400,00
PET-UNIRIO		20	20h	12 jan a dez 2015	400,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação		50	20h	12 jan a dez 2015	400,00
EAD - Programa Território e Trabalho		35	20h	12 jan a dez 2015	400,00
PRADIG		50	20h	10 mar a dez 2015	400,00
MARCA Mobilidade Acadêmica		8	20h	12 jan a dez 2015	500,00

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.005736/2014-35).**

**Nº 4.506, de 23.06.15 – Art. 1º – Desvincular um Cargo de Direção CD-4 da Assessoria da Reitoria. Art. 2º – Desvincular uma Função Gratificada FG-1 da Coordenação de Comunicação Social. Art. 3º – Vincular um Cargo de Direção CD-4 à Coordenação de Comunicação Social. Art. 4º – Vincular uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 5º – Alterar a nomenclatura da Coordenação de Comunicação Social para Coordenadoria de Comunicação Social. Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005876/2014-11).**

**Nº 4.507, de 23.06.15 – Art. 1º – Fica aprovada a concessão do Título de Professor Benemérito ao Professor JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.002552/2014-13).**

**Nº 4.508, de 23.06.15 – Art. 1º – Fica aprovada a concessão *post mortem* do Título de Professor Benemérito à Professora IRACEMA DOS SANTOS LIMA. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001895/2014-61).**

**Nº 4.509, de 23.06.15 – Art. 1º – Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito à Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001772/2014-20).**

**Nº 4.510, de 23.06.15 – Art. 1º – Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito ao Professor JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007720/2013-86).**

**Nº 4.511, de 23.06.15 – Art. 1º – O docente admitido na UNIRIO, por meio de Concurso Público, quando já houver sido docente de outra IFE, será reposicionado na classe e no nível a que pertencia na Instituição anterior, inclusive aproveitando o interstício, com base nos artigos 1º e 6º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que**

**garantem a unidade e a continuidade do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, devendo para isso apresentar requerimento na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de documentos que comprovem a situação funcional na Instituição anterior.**

**§ 1º – Para fins de comprovação da situação funcional anterior, o docente deverá apresentar a Portaria de exoneração, de vacância ou Declaração da Instituição que conste a classe e nível do servidor e a Portaria da última progressão/promoção para fins de cálculo do interstício.**

**§ 2º – Nos casos de aproveitamento do interstício, o Departamento poderá solicitar à Instituição anterior a documentação para fins de avaliação do docente.**

**Art. 2º – Os docentes serão empossados na primeira classe e nível da carreira e, posteriormente, reposicionados a partir de requerimento do próprio servidor à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º – Os docentes que atendiam à condição prevista no Art. 1º no momento de sua admissão, e não apresentaram solicitação, poderão pleitear o reposicionamento a qualquer tempo.**

**§ 1º – Os efeitos financeiros do reposicionamento serão contados a partir da data do pedido pelo requerente protocolado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.**

**§ 2º – Os docentes que possuem a sua solicitação em andamento, após o deferimento da mesma, serão reposicionados levando-se também em consideração as progressões/promoções obtidas no efetivo exercício na UNIRIO. Nos casos de promoção para as classes D (Associado) e E (Titular), os processos deverão obedecer aos regulamentos da Resolução nº 4.430, de 28 de novembro de 2014.**

**Art. 4º – As progressões e promoções subsequentes atenderão ao disposto na Resolução nº 4.430, de 28 de novembro de 2014. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002025/2015-90).**

## **PORTARIAS:**

**Nº 524, de 16.06.15 – Art. 1º Nomeia RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO, CPF nº 076.896.687-63, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Comunicação Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 525, de 16.06.15 – Art. 1º Dispensa, a pedido, JOSÉ DA COSTA FILHO, matrícula SIAPE nº 0398804, CPF nº 633.417.357-04, de exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Vice-Reitor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 526, de 16.06.15 – Art. 1º Designa CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2032261, como Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil – UAB – desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 527, de 16.06.15 – Art. 1º Nomeia GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, matrícula SIAPE nº 0377640, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Nutrição *pro tempore*, até 17/05/2017, em substituição ao Professor Anderson Junger Teodoro, designado pela Portaria nº 622, de 15/05/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 528, de 17.06.15 – Art. 1º Nomeia RICARDO SILVA CARDOSO, CPF 024.239.007-24, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Vice-Reitor desta Universidade, com mandato de 04 (quatro) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 529, de 17.06.15 – Art. 1º Designa ANDERSON JUNGER TEODORO, matrícula SIAPE 1.809.309, para substituir o Titular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 530, de 17.06.15 – Art. 1º Dispensa ELSON LOPES MARTINS, matrícula SIAPE nº 0397885, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Transportes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 531, de 17.06.15 – Dispensa ADAILTON MENDES DE MELO, Matrícula SIAPE 1624451, de substituir o Titular da Chefia do Setor de Transportes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 532, de 17.06.15 – Art. 1º Dispensa LILIAN BERTOLANI MATIAS, matrícula SIAPE nº 1970056-3, de ocupar a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 533, de 18.06.15 – Art. 1º Designa LILIAN BERTOLANI MATIAS, matrícula SIAPE nº 1970056-3, para ocupar a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Patrimônio e Material do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 534, de 18.06.15 – Art. 1º Designa ADAILTON MENDES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1624451, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Transportes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 535, de 18.06.15 – Designa a Professora MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1717669, como Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB – desta Universidade.**

**Nº 536, de 23.06.15 – Art. 1º Reconduz IZANUSYS DA COSTA GAMA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1557479; AUGUSTA GOMES TEIXEIRA BARBOZA, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 0398784; e ROSANGELA SOUZA KALIL, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1445628, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, reconduzida pela Portaria nº 231, de 19/03/2015, referente ao Processo nº 23.102.000.031/2014-21, em atendimento ao PARECER Nº 00016/2015/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, às fls. 161 a 164, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.**

Nº 537, de 23.06.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus CAPES, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2016, incluindo trânsito, do servidor MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 2084408, para realização de Doutorado Sanduiche no *Department of Art History and Archeology* da *Columbia University*, em Nova Iorque – Estados Unidos. (Processo nº 23102.002439/2015-19).

Nº 538, de 23.06.15 – Concede pensão aos beneficiários do instituidor JORGE MARQUES MENDES, matrícula SIAPE nº 398114, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, conforme abaixo relacionados, com base nos fundamentos legais também discriminados e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.05.2015, data do óbito. (Processo nº 23102.002776/2015-14).

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Maria Aparecida Reinoso Mendes	1/2	Art. 217, Inc. I, § 4º – Lei nº 8.112/90
David Lucas Reinoso Marques	1/2	Art. 217, inciso IV – Lei nº 8.112/90

Nº 539, de 23.06.15 – Concede pensão a CLEBER JOSÉ DE ARAÚJO, na condição de viúvo da ex-servidora Gloria Marley de Souza Silva de Araújo, matrícula SIAPE nº 398720, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 08, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento no artigo 217, inciso I, § 4º da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30.12.2014, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.05.2015, data do óbito. (Processo nº 23102.002788/2015-31).

Nº 540, de 23.06.15 – Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 620, de 30.12.1998, publicado no DOU de 05.01.1999, que trata da aposentadoria de RITA DE CÁSSIA ALVES, matrícula SIAPE nº 236.929, onde se lê: ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão II, leia-se: ocupante do cargo de

**Instrumentador Cirúrgico, classe A, padrão II. (Processo nº 23102001818/98-84).**

**Nº 541, de 23.06.15 – Art. 1º Dispensa EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, matrícula SIAPE 1.043.079, CPF 596.431.107-53, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória Social, código CAPES 31021018002P4 / 31021018002M4, do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/06/2015.**

**Nº 542, de 23.06.15 – Art. 1º Dispensa ANDRÉA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE 1.565.704, CPF 023.425.597-80, de substituir a Professora Evelyn Goyannes Dill Orrico, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/06/2015.**

**Nº 543, de 23.06.15 – Art. 1º Designa o Professor Doutor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, matrícula SIAPE 1.350.010, para substituir o Titular da Pró-Reitoria de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 544, de 23.06.15 – Art. 1º Dispensa BIANCA IZUMI MAEDA, matrícula SIAPE nº 1588558, de substituir o Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação, Professor Alcides Wagner Serpa Guarino, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 545, de 23.06.15 – Art. 1º Dispensa GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, Professor Adjunto, nível 06, matrícula SIAPE 2.331.472, CPF 045.306.947-98, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (Polo UNIRIO), código CAPES/SBM 31075010001P2, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/06/2015.**



**Nº 546, de 23.06.15 – Art. 1º Dispensa LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS, matrícula SIAPE 1517183, CPF 052.861.987-08, como substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (Polo UNIRIO), código CAPES/SBM 31075010001P2, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/062015.**

**Nº 547, de 23.06.15 – Art. 1º Designa JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE 1817188, CPF 854.589.707-30, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (Polo UNIRIO), código CAPES/SBM 31075010001P2, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/06/2015.**

**Nº 548, de 23.06.15 – Art. 1º Designa GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, Professor Adjunto, nível 06, matrícula SIAPE 2.331.472, CPF 045.306.947-98, como substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (Polo UNIRIO), código CAPES/SBM 31075010001P2, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/062015.**

**Nº 549, de 23.06.15 – Art. 1º Reconduz FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, matrícula SIAPE 1.351.784, CPF 259.107.447-04, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, código CAPES 31021018002P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/06/2015.**

**Nº 550, de 23.06.15 – Art. 1º Designa MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1550531, CPF 020.896.927-66, para substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, código CAPES 31021018002P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/06/2015.**

**Nº 551, de 23.06.15 – Art. 1º Reconduz FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, matrícula SIAPE 1.351.784, CPF 259.107.447-04, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Doutorado em Memória Social, código CAPES 31021018002P4 / 31021018002D5, do**

**Programa de Pós-Graduação em Memória Social. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/06/2015.**

**Nº 552, de 23.06.15 – Art. 1º Dispensa VERA LÚCIA LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, matrícula SIAPE 398.161, CPF 316.243.677-04, de substituir o Professor Francisco Ramos de Farias, Coordenador *pro tempore* do Curso de Doutorado em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/06/2015.**

**Nº 553, de 23.06.15 – Art. 1º Designa MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1550531, CPF 020.896.927-66, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Memória Social, código CAPES 31021018002P4 / 31021018002D5, do Programa de Pós-Graduação em Memória Social. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/06/2015.**

**Nº 554, de 23.06.15 – Art. 1º Dispensa MICHELE DE ALMEIDA GOMES, matrícula SIAPE nº 1484008, CPF nº 051.619.117-94, de exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Cursos e Atividades de Extensão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 555, de 24.06.15 – Art. 1º Designa LOBELIA DA SILVA FACEIRA, Matrícula SIAPE 1.807.512, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória Social, código CAPES 31021018002P4 / 31021018002M4. Art. 2º Convalida os atos da servidora Lobelia da Silva Faceira no exercício da função a partir de 11/06/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 556, de 24.06.15 – Art. 1º Designa RICARDO SALZTRAGER, matrícula SIAPE 1740337, CPF 079.770.597-03, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória Social, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/06/2015.**

**Nº 557, de 24.06.15 – Art. 1º Designa MICHELE DE ALMEIDA GOMES, matrícula SIAPE nº 1484008, CPF nº 051.619.117-94, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio e Fomento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 558, de 24.06.15 – Art. 1º Designa a Professora FERNANDA DA COSTA MONTEIRO ARAÚJO, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Arquivologia, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 15779, da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Convalida os atos da servidora Fernanda da Costa Monteiro Araújo no exercício da função a contar de 11/06/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 559, de 24.06.15 – Art. 1º Designa BIANCA IZUMI MAEDA, matrícula SIAPE nº 1588558, para substituir o Titular da Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 560, de 24.06.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 04/07/2015 a 07/07/2015, da servidora SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1075033, para participar do X European Cytogenetic Conference, em Strasbourg, França. (Processo nº 23102.002620/2015-25).**

**Nº 561, de 24.06.15 – Art. 1º Dispensa MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES, do curso de História, de integrar a Câmara de Pesquisa e Bolsas, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2015.**

**Nº 562, de 29.06.15 – Designa a Professora ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, do curso de Biblioteconomia, matrícula SIAPE nº 1649962, para integrar a Câmara de Pesquisa e Bolsas, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015.**

**Nº 563, de 29.06.15 – Designa a Professora ELISA CAMPOS MACHADO, do curso de Biblioteconomia, matrícula SIAPE nº 1531573, para integrar a Câmara de Pesquisa e Bolsas, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015.**

**Nº 564, de 29.06.15 – Art. 1º Designa ANDRÉA DE LIMA ROSA COUTO, matrícula SIAPE nº 1033266, 59, para substituir o Titular da**

**Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 565, de 29.06.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 390, de 19/05/2015, que instituiu a Câmara de Pesquisa e Bolsas, onde se lê: “ADRIANA PEREIRA LEMOS”, do curso de Enfermagem, leia-se: “ADRIANA LEMOS PEREIRA”.**

**Nº 566, de 30.06.15 – Art. 1º Designa EDUARDO DE SOUZA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1098023, para substituir o Superintendente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Sebastião Alves Barbosa, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 567, de 30.06.15 – Art. 1º Dispensa, a pedido, SILVIA GARCIA SOBREIRA, matrícula SIAPE 13777379, CPF 704.688.697-00, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Música – código CAPES 31021018004M7/31021018004P7, do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**\***

### ***ATO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO***

#### ***PORTARIA:***

**Nº 01, de 18.06.15 – Art. 1º Designa o servidor FERNANDO ANTONIO BARROS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1680559, Cargo Engenheiro mecânico, para atuar como Gestor na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios a ser executado nas dependências da UNIRIO, conforme Termo de Contrato nº 01/2015, de 25/05/2015, publicado no DOU nº 105, Seção 03, página 58, de 05 de junho de 2015, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa CMA ELEVADORES LTDA. CNPJ nº 40.348.641/0001-56, objeto do processo nº 23102.000.102/2011-43. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Coordenação de Engenharia e a Pró-Reitoria de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

\*

### ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS***

#### ***PORTARIAS:***

**Nº 625, de 16.06.15 – Autoriza o afastamento, com ônus CAPES, do Professor Associado, SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, incluído trânsito, para a realização de estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, a realizar-se na cidade de Maceió –AL. (Processo nº 23102.003009/2015-14).**

**Nº 626, de 19.06.15 – Concede Licença para Capacitação pelo período, de 2 de março de 20105 a 31 de maio de 2015 (90 dias), à servidora CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº0398671, ocupante do cargo de secretária executiva, lotada na Pró-Reitoria de Pós Graduação, para desenvolvimento de atividades inerentes ao Doutorado em Psicanálise, Saúde e Sociedade na Veiga de Almeida, no qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.000975/2015-80).**

**Nº 627, de 19.06.15 – Concede Licença para Capacitação pelo período, de 2 de abril de 2015 a 1º de julho de 2015 (90 dias), à servidora MARIA DA PENHA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº646605,**

ocupante do cargo de enfermeiro, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, para desenvolvimento de atividades inerentes ao Mestrado Profissional em enfermagem, na Unirio, na qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001782/2015-46).

Nº 628, de 23.06.15 – Nomeia GEÓRGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Maria Rocha do Nascimento, ocorrida em 11.11.2014 e publicada no DOU na mesma data. (Processo nº 23102.001277/2015-00).

Nº 629, de 23.06.15 – Nomeia JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.117/2013, tornada pública através do Edital nº 54, de 28.06.2013, publicado no DOU nº 80, de 02.07.2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Corrêa Souza de Oliveira, ocorrida em 01.01.2015 e publicada no DOU de 04.12.2014. (Processo nº 23102.000083/2013-17).

Nº 630, de 23.06.15 – Nomeia THAÍS DA SILVA FERREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4156/2013, tornada pública através do Edital nº 71, de 30.07.2013, publicado no DOU nº 147, de 01.08.2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra da Rocha Pinheiro Mulder, ocorrida em 01.04.2015, publicada no DOU de 28.04.2015. (Processo nº 23102001687/2013-81).

Nº 631, de 23.06.15 – Nomeia FERNANDO CAIUBY ARIANI FILHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.474/2015, tornada pública através do Edital nº 27, de 20.05.2015, publicado no DOU nº 96, de 22.05.2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga

redistribuída pela Portaria MEC nº 437, publicada no DOU de 23.05.2013. (Processo nº 23102005887/2014-93).

Nº 632, de 23.06.15 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor ADRIANO GONÇALVES ALVES, matrícula 397990, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotado na Ouvidoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.008113/2013-33).

Nº 633, de 23.06.15 – Art.1º- Concede o Reposicionamento à Professora: ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1804920 - como Adjunto classe C nível 2, *com base no Artigo 3º, §1º da Resolução 4.501 de 28.05.2015*. Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito a Progressão /Promoção, será em 14/03/2011 a 13/03/2013. Art. 3º - Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 11/06/2013, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.004815/2013-48).

Nº 634, de 23.06.15 – Torna sem Efeito a portaria de nº 347 de 07 de Abril de 2015, da Professora ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1804920. (Processo nº 23102.006131/2014-61).

Nº 635, de 23.06.15 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional à Professora: ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1804920– Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, referente ao Interstício 14/03/2011 a 13/03/2013, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 13/03/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006131/2014-61).

Nº 636, de 23.06.15 – Art. 1º - Concede o Reposicionamento ao Professor: PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1773556 - como Adjunto classe C nível 2, *com base no*

**Artigo 3º, §1º da Resolução 4.501 de 28.05.2015. Art. 2º - Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito a Progressão /Promoção, será em 26/03/2012 a 25/03/2014. Art. 3º - Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 13/05/2013, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003529/2013-65).**

**Nº 637, de 23.06.15 – Torna sem Efeito a portaria de nº 493 de 18 de Maio de 2015, do Professor PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1773556. (Processo nº 23102.000805/2015-03).**

**Nº 638, de 23.06.15 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor: PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1773556 – Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, referente ao Interstício 26/03/2012 a 25/03/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 25/03/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000805/2015-03).**

**Nº 639, de 23.06.15 – Art.1º- Concede o Reposicionamento ao Professor: ÁLVARO SIMÕES CORRÊA NEDER, matrícula SIAPE nº 1586666 - como Adjunto classe C nível 4, *com base no Artigo 3º, §1º da Resolução 4.501 de 28.05.2015*. Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito a Progressão /Promoção, será em 02/07/2012 a 01/07/2014. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 03/02/2014, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000567/2014-47).**

**Nº 640, de 19.06.15 – Concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 1º de julho de 2015, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, à servidora ALESSANDRA ABRAMO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II,**



**padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1891498, lotada na Pró-Reitoria de Graduação. (Processo nº 23102.002757/2015-80).**

**Nº 641, de 19.06.15 – Retifica, em parte, a portaria nº 169 de 9 de março de 2015, que concede progressão funcional à servidora ANDREA DEL NEGRI. Onde se lê: “Art. 1º - (...) matrícula 1905671”, leia-se: “Art. 1º - (...) matrícula 2036773”. (Processo nº 23102.006206/2014-12).**